



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS IMPETRADOS À COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022.**

**Recursos solicitados de candidatos de Nível Superior – cargo Enfermeiro**

<b>NOME:</b> VANUZIA VIEIRA FERREIRA	<b>CPF:</b> 711.308.452-49
<b>CARGO:</b> ENFERMEIRO	
<b>RECURSO:</b>	
1.Reavaliação Experiência Profissional (em empresa pública): Prezada Candidata, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022: <b>ITEM 13.2.1.</b> Admitir-se-á para cada candidato <u>um único recurso por título analisado</u> , o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no Anexo III (nível superior) e Anexo IV (nível médio) – Formulário Recurso deste Edital, sendo necessário um formulário para cada título recorrido. Candidato apresentou os documentos:  a) CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Documento NÃO atende ao edital);  b) Declaração da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS (Documento declara experiência divergente ao cargo concorrido, haja vista, declarar experiência profissional como TÉCNICO EM ENFERMAGEM).	
<b>RESULTADO:</b> INDEFERIDO	
Vilhena, 21 de fevereiro de 2022.	
<b>IVANILDO SEVERINO BARBOSA</b> PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 54.819/2022	

<b>NOME:</b> ALINE FÁTIMA DE LIMA	<b>CPF:</b> 010.130.462-50
<b>CARGO:</b> ENFERMEIRO	
<b>RECURSO:</b>	
1.Reavaliação Experiência Profissional (em empresa pública): Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022: <b>ITEM 5.12.</b> Serão considerados os seguintes títulos, para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo Simplificado:  Reavaliado a Declaração expedida pelo Poder Público Municipal/Secretaria Municipal de Administração de Vilhena que contabiliza o período de 28/02/2019 a 12/05/2020 o qual não descreve o setor de atuação, portanto, <b>após reavaliação a candidata obteve 4 pontos;</b>	
<b>RESULTADO:</b> DEFERIDO	
Referente aos outros títulos assinalados no formulário de Recurso com fulcro no edital acima descrito, <b>ITEM 13.2.1.</b> Admitir-se-á para cada candidato <u>um único recurso por título analisado</u> , o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no Anexo III (nível superior) e Anexo IV (nível médio) – Formulário Recurso deste Edital, sendo necessário <u>um formulário para cada título recorrido</u> ;	
Vilhena, 21 de fevereiro de 2022.	
<b>IVANILDO SEVERINO BARBOSA</b> PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 54.819/2022	



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VILHENAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022

<b>NOME:</b> MAYARA DE SENA	<b>CPF:</b> 015.809.112-42
<b>CARGO:</b> ENFERMEIRO	
<b>RECURSO:</b>	
1.Reavaliação de Títulos Cursos Residência UNI e Multiprofissional em Saúde - Certificação de conclusão de curso de Residência na área pretendida:	
Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022: <b>ITEM 5.12.</b> Serão considerados os seguintes títulos, para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo Simplificado:	
Reavaliado a Declaração de conclusão de Curso de Residência Multiprofissional em Saúde, <b>após reavaliação a candidata obteve 20 pontos;</b>	
<b>RESULTADO: DEFERIDO</b>	
Vilhena, 21 de fevereiro de 2022.	
<b>IVANILDO SEVERINO BARBOSA</b> PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 54.819/2022	

<b>NOME:</b> GISELE MAGALHÃES DE SALES	<b>CPF:</b> 8321.332.832-00
<b>CARGO:</b> ENFERMEIRO	
<b>RECURSO:</b>	
1.Reavaliação Experiência Profissional: Prezada Candidata, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022, <b>ITEM 5.12.</b> Serão considerados os seguintes títulos, para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo Simplificado:	
Candidato apresentou as Declarações que já foram pontuadas conforme abaixo relacionadas:	
a) Urgência/Emergência, UTI ou SAMU: Declaração expedida pelo Poder Privado que exerceu de <b>7 meses</b> , na empresa GMED, obtendo a pontuação: <b>3 pontos</b> ;	
b) Urgência/Emergência, UTI ou SAMU: Prefeitura Municipal de Guajara – Mirim apresentou declaração com 05 (cinco) meses de atuação, onde edital consta 3,0 (três) pontos para cada 06 (seis) meses, não obtendo pontuação;	
c) Empresa Pública: Carteira de Trabalho Digital - Contratos de Trabalho: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 23.273.682/0001-01 e MUNICÍPIO DE PORTO VELHO CNPJ 05.903.125/0001-45, obtendo a <b>pontuação máxima: 8 pontos</b> ;	
<b>RESULTADO: INDEFERIDO</b>	
Referente aos outros títulos assinalados no formulário de Recurso com fulcro no edital acima descrito, <b>ITEM 13.2.1.</b> Admitir-se-á para cada candidato <b>um único recurso por título analisado</b> , o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no Anexo III (nível superior) e Anexo IV (nível médio) – Formulário Recurso deste Edital, sendo necessário <b>um formulário para cada título recorrido</b> ;	
Vilhena, 21 de fevereiro de 2022.	
<b>IVANILDO SEVERINO BARBOSA</b> PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 54.819/2022	